



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.670 / 2008

“Acrescenta dispositivos da Lei Municipal n.º 3.464/07 dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber, que Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei n. 3.464/07, de 28/06/2007, fica acrescida das seguintes alterações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Firmar convênio com o Ministério da Cultura com o objetivo de equipar o Teatro Zaccaria Marques, melhorar o conforto dos usuários, modernizar equipamentos de áudio-visual, iluminação e cênicos..

FUNDARTE FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ

- Firmar convênio com o Estado FEC – Fundo Estadual de Cultura através do BDMG – para a Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal Vivalde Wenceslau Moreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de novembro de 2008.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé